

UFJF - DIRETORIA DE INOVAÇÃO – CRITT

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Processo: 23071.936712/2021-94.

Espécie: Convênio que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, por meio do DIRETORIA DE INOVAÇÃO DA UFJF e, de outro lado, a EMPRESA JÚNIOR DO INSTITUTO DE ARTE E DESIGN – ASPECTO EMPREENDIMENTO CULTURAL.

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e a Empresa Júnior do Instituto de Arte e Design – Aspecto Empreendimento Cultural.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a uniformização técnica, acadêmica e profissional dos serviços prestados pela Empresa Júnior do Instituto de Arte e Design – Aspecto Empreendimento Cultural, de acordo com os padrões estabelecidos na Resolução nº 44/2018 da UFJF e com as determinações impostas pela Lei 13.267 de 06 de abril de 2016.

Vigência: 03/12/2021 a 03/05/2022.

Data da assinatura: 03/12/2021.

Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Diretor de Inovação da UFJF); Ana Carolina de Resende (Diretora Presidente da Aspecto Empreendimento Cultural).